

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 – Centro – Paulo Afonso – BA. CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3282.3850

DECRETO LEGISLATIVO N.º 0177/2025.

“Dispõe sobre a Outorga de Diploma de Amigo da Cidade de Paulo Afonso, ao Exm.º Sr. Felipe da Silva Freitas – Secretário de Justiça e Direitos Humanos da Bahia, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Amigo da Cidade de Paulo Afonso, ao **EXM.º SR. FELIPE DA SILVA FREITAS** – Secretário de Justiça e Direitos Humanos da Bahia, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Paulo Afonso, em especial no acolhimento aos Conselhos do Idoso e a Pessoa com Deficiência, apoio ao Público PCD, articulação para contemplação do CER IV, acolhimento e apoio aos Delegados do Território de Itaparica, capacitações passe livre e CPTEA, caravana SJDH, acolhimento as Famílias Atípicas de Paulo Afonso.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte cinco.


Ver. José Abel Souza
- Presidente -